



RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CMDCA.

Dispõe sobre a prorrogação de Execução do Termo de Convênio nº 27/2018, referente ao Projeto “Aprender 2ª Edição” da Associação das Obras Sociais Reviver, aprovado pelo CMDCA, por meio do Edital FIA nº 001/2018 até Setembro/2019.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a relevância das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Município de Lucas do Rio Verde – MT, voltadas às Crianças e aos Adolescentes;

Considerando o ofício nº 009/2019 da Associação das Obras Sociais Reviver, o qual solicita prorrogação de prazo pra execução do Projeto “Aprender 2ª Edição”;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2019, Ata nº 283.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Fomento, referente ao Projeto “Aprender 2ª Edição” da Associação das Obras Sociais Reviver até Setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 26 de Agosto de 2019.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA